



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

L E I Nº 610/83

Autoriza alienação ou permuta

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ou permutar uma Kombi marca Volkswagen, ano 1980, cor bege, movida a gasolina, para aquisição de uma Pik-Up movida a óleo.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1983.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 1983.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA